



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Pinto, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2024, às 13:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20705297** e o código CRC **410B87D2**.

O DR . FELIPE GONÇALVES PINTO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, NA FORMA DA LEI ETC, FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, bem como na Seção IV, do Capítulo III, do Provimento COGER 10126799 e na Circular COGER 1/2024, procederá à inspeção nos autos de processos e nos serviços administrativos a cargo da Secretaria da 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ e do 1º JEF CRIMINAL ADJUNTO À 1ª VARA, com endereço na Avenida Miguel Rosa, nº 7315, 3º andar, Bairro Redenção, nesta cidade Teresina, Estado do Piauí, na modalidade presencial, no período de 24 de junho a 28 de junho do ano de 2024, cujos trabalhos terão início às 9 horas do dia 24 de junho e término previsto para 17 horas do dia 28 de junho deste ano.

1. Serão objetos da inspeção:

- os processos em tramitação na unidade, observando-se os quantitativos mínimo e máximo predefinidos e dos sistemas em que tramitam, conforme Circular COGER 1/2024. Os processos criminais com réu preso deverão ser inspecionados, independentemente dos percentuais mínimo e máximo preestabelecidos;
- o controle do acervo de processos suspensos e em arquivo provisório;
- as contas judiciais;
- os móveis, os utensílios, os equipamentos, o maquinário e os veículos afetos à unidade judiciária;
- os livros e as pastas de uso obrigatório e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados pela secretaria;
- o funcionamento da unidade judiciária e as atividades desenvolvidas pelos seus servidores, pelos analistas judiciários responsáveis pela execução de mandados e pelos colaboradores voluntários.

2. Nos termos do art. 99 do Provimento COGER 10126799, os prazos estarão suspensos e não haverá expediente destinado às partes no período de 24 de junho a 28 de junho de 2024.

3. Durante a inspeção, não haverá interrupção da distribuição, devendo o magistrado conhecer de pedidos urgentes destinados a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atuação imediata, podendo, em tais casos, atender partes e realizar audiências.

4. Ficam convidados os representantes da Procuradoria da República, da Advocacia da União (PU, PFN e PGF) e da Defensoria Pública da União, todos neste Estado do Piauí, bem como o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Piauí, para que, querendo, acompanhem a instalação, desenvolvimento e encerramento dos trabalhos.

5. Será admitida a apresentação, pelas partes, de reclamações e/ou sugestões, pertinentes aos serviços judiciários, as quais poderão ser encaminhadas diretamente ao juízo através do e-mail **01vara.pi@trf1.jus.br**.

6. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia da União (PU, PFN e PGF), da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção, através do Microsoft *Teams*, deverão encaminhar e-mail a este juízo federal (01vara.pi@trf1.jus.br), indicando nome completo, telefone para contato e endereço eletrônico.

7. O presente edital deve ser publicado no e-DJF1 – Diário da Justiça Federal da Primeira Região e no sítio eletrônico desta Seccional, bem como afixado no átrio deste juízo.

Expedido nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, na data da assinatura eletrônica. Eu, Olívia Fernanda de Carvalho Loiola, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FELIPE GONÇALVES PINTO

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal

Respondendo pela Titularidade da 1ª Vara Federal

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0009804-43.2024.4.01.8000

20705297v6